



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 097 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE DO FUNDEB”**

Fabio Luis de Souza, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a Instituição do Conselho Municipal de Acompanhamento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação, visando atender a Lei Municipal Nº 589 de 20 de Abril de 2007 e a Lei Federal Nº 11.494 de 20 de Junho de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, a partir desta data os membros abaixo relacionados para exercerem mandato de 02 (dois) anos, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Boa Esperança do Sul, criado pela Lei Municipal Nº 589 de 20 de Abril de 2007, atendendo igualmente o inteiro teor da Lei Federal Nº 11.494 de 20 de Junho de 2007.

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Andrea de Fátima Braga Benassi
- Suplente: Eder Leandro Ferraz



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL
Estado de São Paulo

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

- Titular: Otavio Modenese
- Suplente: Fausta Helena Costa

III- Representante dos Servidores Técnicos Administrativos:

- Titular: Natalia Fernanda Dias Lino
- Suplente: Vagner Rodrigo Fazan

IV- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

- Titular: Fatima Cristina Ventura
- Suplente: Nádia Maria Gava

- Titular: Karina Rosa Pereira
- Suplente: Mariana de Cássia Balbino de Castro

V- Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Ricardo Faustino Oliveira
- Suplente: Roberto Sebastiao Braga

VI- Representante do Conselho Tutelar:

- Titular: Marcia Malia dos Santos Augusto
- Suplente: Adenize da Costa Vollet

VII- Representante do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Márcio Luciano Cuceneli Lobo
- Suplente: João Roberto Braga

VIII- Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

- Titular: Romildo do Carmo Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL
Estado de São Paulo

- Suplente: Velma Mascagni Laverde

IX- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: Roberto Carlos Mangini
- Suplente: Daniela Renata Rodrigues

X- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – indicada pela entidade de estudantes secundaristas:

- Titular: Rosana Messias Ruas
- Suplente: Marciana Valentin da Silva

ARTIGO 2º - Os trabalhos e serviços prestados pelos membros deste Conselho serão considerados de relevante interesse público e sem ônus para o município.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 23 de Novembro de 2018.

Fabio Luis de Souza

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.